



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 100/2017, de 31 de maio de 2017.**

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do/a Diretor/a e do/a Vice-Diretor/a do Câmpus Pau dos Ferros da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

**CONSIDERANDO** a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do/a Diretor/a e do/a Vice-Diretor/a do Câmpus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

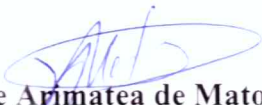
1º Ricardo Paulo Fonseca Melo (Diretor); e José Flávio Timóteo Júnior (Vice-Diretor).

2º Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Diretor); e Otávio Paulino Lavor (Vice-Diretor).

3º Wesley de Oliveira Santos (Diretor); e Clawsio Rogerio Cruz de Sousa (Vice-Diretor).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente